

ATA DA SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
– RJ.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro - 1º Secretário, Alexandro Valença de Paula - 2º Secretário; Fabio Luis da Silva Rocha, Fabiano José Nunes, Jocimar Pereira do Nascimento e Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, deixando de comparecer o vereador Alecsandro Alves de Azevedo, com sua ausência justificada. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e passou a palavra ao Primeiro Secretário para a realização da leitura dos documentos constantes em pauta: **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 35 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o programa especial de regularização fiscal e dá outras providências. Relator: Ver. Julinho. Analisando a matéria em epígrafe opina pela constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 04 de junho de 2024. (aa) Ver. Guilherme Farias – Presidente; Ver. Vinicius Alves de Moura Brito – Membro; Ver. Julinho - Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 04/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão De Finanças, Orçamento, Controle e Prestação De Contas:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei nº 35 de 2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui o programa especial de regularização fiscal e dá outras providências. Relator: Ver. Fabinho Rocha. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 04 de junho de 2024. (aa) Ver. Zé Domingos - Presidente; Ver. Fabinho Rocha - Relator; ver. Guilherme Farias - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 04/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Primeira Discussão e Discussão Final do Projeto de Lei nº 35 de 2024:** Ementa: Institui o programa especial de regularização fiscal e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito.

Despacho: Aprovado em Primeira Discussão e Discussão Final. Em 04/06/2024. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário